

Educação ambiental na gestão ambiental pública brasileira: uma análise da SEMA ao ICMBio

Environmental education in Brazilian public environmental management: analysis from SEMA to ICMBio

Carlos Frederico Bernardo LOUREIRO¹

Maryane SAISSE²

Resumo

No presente artigo resgatamos o histórico da educação ambiental na gestão pública do ambiente, no período compreendido entre a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente, em 1973, e a criação do Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade, em 2007, objetivando demonstrar aspectos político-ideológicos em disputa no processo de institucionalização do campo em foco. Para isso, utilizou-se a análise de documentos oficiais federais e depoimentos de sujeitos protagonistas desse período. Ao final, concluímos que a construção da educação ambiental na gestão ambiental pública, apesar dos desmontes em suas estruturas estatais, se mostrou efetiva, contribuindo para a luta por justiça ambiental e social no Brasil.

Palavras - chave: Educação Ambiental. Gestão Ambiental Pública. Histórico Institucional Federal.

Abstract

This article presents the history of environmental education in public environmental management, considering the period between the creation of *Secretaria Especial do Meio Ambiente*, 1973 and the creation of *Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade*, 2007. The objective was to demonstrate the ideological and political aspects in dispute during the process of federal institutionalization of the focused field. Thus, we considered the analysis of federal official documents and narratives of the protagonist subjects for the mentioned period. In the end, it was concluded that a structure of environmental education, in the process of environmental management was effective, providing relevant contributions for environmental and justice struggle in Brazil.

Keywords: Environmental education. Public Environmental Management. Federal Institutional History.

-
- 1 Professor dos programas de Pós-graduação em educação e em psicossociologia de comunidades e ecologia social - UFRJ. Pesquisador CNPq. Colaborador do programa de pós-graduação em educação ambiental - FURG. Coordenador do Laboratório de Investigações em educação, Ambiente e Sociedade - LIEAS/UFRJ. Avenida Pasteur, 250 F – Praia Vermelha – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20290-240. Tel: (21) 22953246. E-mail: fredericoloureiro89@gmail.com>.
 - 2 Doutora em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social - UFRJ; funcionária do Jardim Botânico/RJ; integrante do Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade – LIEAS/UFRJ. Rua Jardim Botânico 1008, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, telefone (21) 22747332. E-mail: <msaisse@jbrj.gov.br>.

| | | | | | |
|----------------|--------|-------|-------|------------|----------------|
| R. Educ. Públ. | Cuiabá | v. 23 | n. 52 | p. 105-129 | jan./abr. 2014 |
|----------------|--------|-------|-------|------------|----------------|

Introdução

Conhecer o percurso de institucionalização da educação ambiental na esfera federal ajuda a entender o contexto de formação, os pontos de inflexão e como se fizeram presentes no aparelho de Estado os interesses que conformam o campo desde a implantação da política ambiental no Brasil. Esse processo, iniciado na década de setenta, se deu no bojo de um projeto de desenvolvimento em que a divisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e a desarticulação de sua Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEAM), em 2007, contribuiu para fragmentar, sem eliminar, a ação educativa de viés crítico, voltada ao fortalecimento da participação e do controle social das políticas de Estado, que vinha se desenvolvendo na gestão ambiental pública.

Resgatar o movimento de institucionalização da educação ambiental é imprescindível para nos posicionarmos a favor ou não de uma ação educativa voltada para a ação coletiva e emancipadora, em tempos de alteração dos marcos regulatórios ambientais e da mercantilização da natureza (ALTVATER, 2010; HARVEY, 2011). Assim, contribuir para o entendimento do histórico da educação ambiental no aparato estatal de meio ambiente, no período compreendido entre a constituição da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), em 1973, e a divisão do IBAMA, em 2007, é o objetivo principal desse artigo. O recorte se justifica em função da pouca disponibilidade de publicações sobre tal fase inicial de institucionalização da educação ambiental, tendo como ponto de culminância a inflexão em 2007, quando a condução da política ambiental passa a ser ordenada sob outra lógica de organização das estruturas estatais, de modo a garantir o padrão de crescimento econômico definido no começo do governo Lula da Silva (SERRÃO, 2012).

A perspectiva teórica adotada está em consonância com os pressupostos da educação ambiental crítica (GUIMARÃES, 2004; LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013), com especial ênfase nos conceitos e diretrizes da denominada educação no processo de gestão ambiental, produzida no IBAMA exatamente ao longo do período histórico apresentado. A especificidade desta no âmbito da tradição crítica está em sua finalidade, qual seja, estabelecer processos sociais, político-institucionais e práticas educativas que fortaleçam a participação popular em espaços públicos, o controle social das políticas públicas e a reversão das assimetrias no uso e apropriação de recursos naturais, tendo por referência os marcos regulatórios da política ambiental brasileira (IBAMA/CGEAM, 2005; QUINTAS, 2000). De modo complementar, sendo pertinente à perspectiva assumida, utilizamos o conceito de Estado ampliado gramsciano. Este auxilia na compreensão de como se estabelecem dialeticamente as relações entre Estado estrito senso e sociedade civil e as configurações institucionais estatais, segundo determinada correlação de forças sociais e hegemonia (COUTINHO, 2011; SADER, 2005).

Em termos metodológicos, o texto foi elaborado com base na análise de documentos oficiais federais (SORIANO, 2004) e em entrevistas (GIL, 2008) com alguns dos principais agentes sociais dessa história³. Esses procedimentos foram executados entre 2010 e 2012. Para fins de delimitação do artigo, foram utilizados trechos e informações obtidas junto a dois destes entrevistados, por serem pessoas estratégicas, com destacada presença, ao longo do tempo pesquisado, na construção das políticas públicas e na ocupação de cargos: José Silva Quintas, que atuou na estruturação da educação ambiental do IBAMA e coordenou a CGEAM; e Marcos Sorrentino, que assumiu a educação ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA), a partir de 2003.

Começo da história

Com o objetivo de fazer uma retrospectiva da educação ambiental na gestão pública brasileira, podemos considerar como marco inicial a criação, em 1973, da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA). A Educação Ambiental, na SEMA, estruturou-se a partir da Coordenadoria de Comunicação Social e Educação Ambiental, o que indica a perspectiva de vínculo com a comunicação, salientando para a educação um papel de divulgação de conhecimentos científicos. Nesse momento dominava uma compreensão tecnicista e cientificista da prática educativa, sob uma abordagem ambiental predominantemente conservacionista ou preservacionista (DIAS, 2010).

A SEMA, junto a outros fatores, como o nascente movimento ambientalista, contribuiu para a institucionalização da Política Nacional de Meio Ambiente, e para a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Entre os objetivos dessa política encontrava-se a formação de uma consciência pública dirigida para a preservação ambiental (BRASIL, 1981), sob a ideologia do saber científico como indiscutível na adoção de comportamentos compatíveis com tal objetivo (LOUREIRO, 2006, 2012). Com intenção de fortalecer a educação na execução da política ambiental e envolver a sociedade de modo mais efetivo, a SEMA convidou o professor Pedro Demo, especialista em educação e participação social, a formular proposta educativa para a área ambiental, concluída em 1984.

Apesar da iniciativa, a perspectiva de educação como ação política foi secundarizada naquele momento, mas a concepção de educação ambiental foi ampliada, incorporando noções de participação e qualidade de vida (SEMA, 1985). Todavia, três anos depois,

3 As entrevistas e a análise documental foram realizadas para a elaboração da tese de Saisse (2011).

para a implantação de Áreas de Proteção Ambiental (APA), a integração da população às medidas e práticas para a conservação foi um objetivo destacado e imputado à educação ambiental, embora em moldes menos participativos que os defendidos na proposta de 1984 (BRASIL/SEMA, 1987, 1988).

O primeiro Curso de Especialização em Educação Ambiental foi organizado pela SEMA junto à Universidade de Brasília, em 1986, dirigido aos técnicos das instituições integrantes do SISNAMA e a professores universitários. Esse curso significou um avanço da reflexão nesta área e o fortalecimento de um sistema mais orgânico para a ação educativa que viria a ser retomada, mais tarde, pelo IBAMA. Em 1987, a Secretaria elaborou o componente educação ambiental do Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA), inserindo ações de capacitação de educadores e gestores ambientais, de produção e divulgação de materiais educativos. Entre 1986 e 1987 promoveu, ainda, a série de Seminários *Universidade e Meio Ambiente*, ampliando o debate sobre a interdisciplinaridade na temática ambiental (IBAMA 2007).

A criação do IBAMA, em 1989, foi motivada por pressões internas e externas de diversas ordens: grandes impactos ambientais gerados por empreendimentos desenvolvimentistas desde a década anterior, como a Transamazônica e a construção da usina de Itaipu; a revelação de altos índices de desmatamento e desaparecimento de espécies nativas; a luta dos seringueiros e a repercussão da morte de Chico Mendes; e a proximidade da realização, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento.

Buscava-se uma gestão menos fragmentada do ambiente, a fim de agilizar a execução das políticas e, para isso, a arquitetura dos órgãos federais com atuação na área foi revista. O IBAMA foi instituído com a função de ser o executor da política ambiental, assumindo a liderança do SISNAMA até 1990, quando foi criada a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, retornando a formulação das políticas à esfera ministerial, consolidada com a criação do Ministério do Meio Ambiente em 1992.

A criação do IBAMA (Lei nº 7.735/89) resultou da fusão das quatro entidades que atuavam na área ambiental - Secretaria do Meio Ambiente, Superintendência do Desenvolvimento da Borracha, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – das quais apenas na primeira havia um setor educativo estruturado e que acompanhava com maior proximidade os debates do campo ambiental.

Como expressa José Quintas, educador chegado ao IBAMA pouco depois, a história de sua criação é emblemática:

No dia em que foi criado o IBAMA e o regimento, esqueceram a educação ambiental, aí eles correram por

que já vinha da SEMA [...] só quem tinha era a SEMA que trabalhou no documento de Tbilisi, tinha uma coordenação de comunicação e educação ambiental [...] foi uma coisa corrida, só a SEMA tinha a educação, da SEMA duas pessoas [...] A SUDEPE ainda tinha uma aproximação com isso por causa da extensão pesqueira [...] SUDHEVIA só com seringalista, o IBDF era a parte mesmo florestal e tinha o departamento de parques que eles tinham que eram heroicos, mas conservacionistas [...] na verdade é o núcleo da DIREC [...] educação então só a SEMA [...] e aquela coisa, o IBAMA se criando na centralidade da fiscalização. (Depoimento de José Quintas, ex-coordenador da CGEAM/IBAMA).

O lugar da educação na formação do IBAMA

A educação ambiental foi posta no IBAMA inicialmente como uma Divisão (DIED) vinculada à Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação Técnico Científica (DIRPED). O chefe de divisão, nessa primeira fase, foi Genebaldo Freire Dias, ex-secretário de ecossistemas da SEMA. O cenário se delineava sem coesão nas concepções sobre o papel da educação, com um quadro heterogêneo de técnicos, e sem recursos financeiros direcionados para a ação. Uma das ações inaugurais da Divisão foi a participação, em 1990, no IV Seminário Nacional Universidade e Meio Ambiente (IBAMA/UFSC/MEC) com o eixo temático: A Universidade e a Sociedade em face da Política Ambiental Brasileira, reinaugurando o ciclo de discussões iniciado na SEMA (IBAMA, 1993).

Tendo em vista a realização da RIO-92, e atendendo às determinações da Política Nacional de Meio Ambiente, em 1991, foi criado um Grupo de Trabalho na Divisão de Educação Ambiental (DIED) para a elaboração das Diretrizes da Educação Ambiental. Esta passava a contar com educadores que foram redistribuídos da Fundação Nacional Pró-Memória e que traziam elementos novos da experiência de educação popular com contextos culturais. Entre os técnicos que chegavam trazendo contribuições às diretrizes estava José Quintas, que mais tarde viria a coordenar a CGEAM (Coordenação Geral de Educação Ambiental).

O documento dividido em Bases Conceituais, Critérios para a operacionalização e Princípios de operacionalização da Educação Ambiental destacava como orientação da ação o foco na solução de problemas, a abordagem interdisciplinar, a participação e o caráter permanente, e considerava ainda para sua implementação a diversidade cultural. Para operar as diretrizes três linhas de ação eram propostas: capacitação

realizada em programas para técnicos do SISNAMA e para professores do Ensino Fundamental; Pesquisa de Instrumentos e metodologias; e Desenvolvimento de Ações educativas no Processo de gestão ambiental (IBAMA, 1993).

No mesmo ano de criação do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, ao qual o IBAMA ficou subordinado, foram criados os Núcleos de Educação Ambiental (NEA) através da Portaria nº 77/1992. Vinculados diretamente ao gabinete das superintendências estaduais, visavam operacionalizar as ações educativas no processo de gestão ambiental na esfera estadual, descentralizando-as. Com o objetivo de fortalecer os Núcleos foi organizado o primeiro encontro na forma de *Seminário Nacional para análise da Programação dos NEAs*, em 1993, coordenado pela DIED, quando foi elaborada uma proposta plurianual visando ancorar as ações descentralizadas. Do encontro participaram 40 servidores, em sua maioria coordenadores dos NEAs, com 28 Núcleos representados. Dos trabalhos também resultou uma carta encaminhada ao Presidente do IBAMA, na qual se solicitava reconhecimento e se sugeriam medidas para o fortalecimento da educação ambiental, declarada por ele como *área prioritária* no Instituto (IBAMA, 1993, inédito)

Educação na gestão ambiental pública

A especificidade da educação na gestão ambiental pública foi levantada pela primeira vez no encontro dos coordenadores dos NEAs, mas a conceituação de gestão ambiental pública começou a ser discutida em 1992, quando, conjuntamente à criação do Ministério do Meio Ambiente, a empresa de consultoria Price Waterhouse/Geotécnica foi contratada para elaborar um plano de reforma que visava o fortalecimento institucional do IBAMA (PRICE WATERHOUSE-GEOTÉCNICA, 1992). Foi fundamental, naquele momento de reforma da instituição, a participação dos servidores para o entendimento da proposta e para a adequação da estratégia de reformulação. O documento final produzido teve como elemento geral de referência o desenvolvimento sustentável, nos moldes em que o conceito avançava hegemonicamente (LOUREIRO, 2012a) naquele período, compatibilista com o padrão capitalista de desenvolvimento, e se propunha a conciliar desenvolvimento e manutenção de suporte dos ecossistemas. Embora esse conceito não tivesse consenso dentro da DIED, o modelo conceitual de gestão ambiental elaborado serviu de base para o amadurecimento teórico da ação educativa no IBAMA, sendo definida como:

Mediação de interesses e conflitos entre atores sociais atuantes sobre a problemática ambiental – conjunto de problemas ambientais que são percebidos a cada momento pela sociedade. Esse processo de mediação continuamente

redefine a forma como os atores, através de suas atividades, afetam o meio ambiente e como se distribuem na sociedade, os custos e benefícios decorrentes da ação. (PRICE WATERHOUSE-GEOTÉCNICA, 1992, p. 02).

Com base nisso, o IBAMA começou um processo de programas integrados de educação ambiental para a gestão, consolidando os Núcleos de Educação Ambiental nos estados e conseguindo junto ao MEC a criação da Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), um momento importante da institucionalização da área no país (SAISSE, 2011).

Nessa mesma época, 1994, a equipe responsável foi procurada pela chefia de gabinete do ministro e pela presidente do IBAMA para propor a criação de um programa nacional para a educação ambiental. O trabalho envolveu técnicos do MMA, do IBAMA e do MEC, inaugurando uma ação articulada na esfera do SISNAMA e da política de educação (MMA, 1997). O Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA) significou, em termos de institucionalização da educação ambiental, um passo importante, pois refletia um momento em que as instituições envolvidas se apresentavam, dentro do possível, estruturadas para assumir, pela primeira vez na esfera federal, a operacionalização das diretrizes definidas e de um programa interministerial.

As diretrizes formuladas internamente no IBAMA para operar o PRONEA tinham como preocupação central:

Promover condições para que os diferentes segmentos sociais disponham de instrumental, inclusive na esfera cognitiva, para participarem na formulação de políticas para o meio ambiente, bem como na concepção e aplicação de decisões que afetem a qualidade do meio natural e sociocultural. (MMA/IBAMA, 1996, p. 11).

Assumiam, portanto, o exercício da cidadania, a desigualdade social como determinante dos problemas ambientais e um papel ativo dos técnicos do IBAMA, como servidores do Estado, no enfrentamento de tais desigualdades, como condição para se alcançar um ambiente como bem comum. Estava aí a fundamentação inicial da educação no processo de gestão ambiental (QUINTAS, 2004). De acordo com seus princípios:

No Brasil, (é o Estado) o mediador principal desse processo, detentor de poderes estabelecidos na legislação, que ao assumir determinada postura frente a um problema ambiental

define quem ficará com os benefícios de determinada ação antrópica sobre o meio. O modo de perceber determinado problema ambiental é mediado por interesses econômicos, políticos, posição ideológica e ocorre num determinado contexto social, político, espacial e temporal [...] a mediação exige reconhecimento do conflito e um aporte de conteúdos e reflexões que levem a caminhos possíveis para a superação de conflitos. (MMA/IBAMA, 1996, p. 17-18).

Em 1995 acontece o *Seminário sobre a Formação do Educador para Atuar no Processo de Gestão Ambiental*, montado a partir das diretrizes para operacionalização do PRONEA, com a participação da UnB, para discutir o programa de um curso previsto inicialmente para ser a distância, que pudesse se estender às equipes de todos os NEAs e ter alcance no SISNAMA. O programa do curso foi a matriz para o curso de *Introdução à educação no processo de gestão ambiental pública* que se desenvolveu por 15 anos no Instituto (SAISSE, 2011).

O Seminário discutiu as bases para a formação necessária de educadores para atuarem com a gestão ambiental. A proposta defendia a relação entre a questão ambiental e a educação popular, considerando como maior desafio, para a educação ambiental pretendida, a criação de condições reais de participação da sociedade na implementação das políticas ambientais (IBAMA, 1995). Junto às bases teórico-metodológicas são apresentados os princípios que deveriam nortear a formação: biossociodiversidade; participação; interdisciplinaridade; e a descentralização como prática interinstitucional no contexto da corresponsabilidade da União, estados e municípios (IBAMA, 1995).

Em 1996, no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, o então presidente do IBAMA inicia uma nova reforma. A educação ambiental se transforma em um dos programas do IBAMA, o Programa de Educação Ambiental e Divulgação Técnico Científica (PEA). O esvaziamento da Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação se deu menos por uma questão de identidade institucional do IBAMA do que pela identificação daquela diretoria com uma articulação capaz de fazer oposição à presidência do instituto.

[...] quando chegou mais ou menos no fim de 96, que a gente terminou o projeto do curso, objetivo, ementa, tal, que preparamos o processo, como especialização, já tinha até parecer da área de recursos humanos, tudo certo. Só faltava o de acordo do presidente, ai não andava. [...] Tínhamos um cronograma complicado, Seminário [...] escrever [...] rever, tinha uma metodologia de construir o curso. Fomos

ter uma conversa com o presidente do IBAMA, aí ele abriu o jogo, ‘ah não, não quero assumir compromisso’, nós alegamos que ele sabia desde o início: ‘a gente fez acordo com a universidade, montamos um grupo de trabalho conjunto, interinstitucional, e a gente estava falando em nome da instituição’. Na verdade queria se tirar o diretor da DIRPED e criou a crise. Fizemos uma carta dura!... botamos ao fim da carta que nos reservávamos o direito de botar a carta na rua. (Depoimento de José Quintas).

Em 1997, o MMA criou um Grupo de Trabalho de educação ambiental, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Integrado (SDI), a fim de atender demandas, como a realização da I Conferência de Educação Ambiental (CNEA), prevista no PRONEA e nas diretrizes apontadas pelo IBAMA. A Conferência aconteceu em outubro daquele ano, em Brasília, com participação de quase três mil participantes, com o objetivo principal de criar um espaço para reflexão sobre as práticas de educação ambiental no Brasil e apontar estratégias que consolidassem o PRONEA.

No decorrer desse trabalho se revelaram diferenças entre a equipe do IBAMA e a coordenação do GT em relação ao alinhamento de educação ambiental que iria prevalecer nas ações da esfera federal, se evidenciou diferentes concepções no entendimento do que devia orientar a estratégia: se a mediação para a gestão ambiental pública ou a tendência a ações educativas adaptáveis e multifacetadas que entendia “[...] só existir educação ambiental, não existe em gestão” (SAISSE, 2011, p. 79).

No âmbito do IBAMA, como estratégia de luta para manter a identidade da educação na instituição, de acordo com as diretrizes para operacionalização do PRONEA, foi efetivado o já mencionado *Curso de Introdução à Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública*. Entre 1997 e 2006 foram realizados 24 cursos, atingindo 890 alunos (IBAMA, 2007). Assim foi se constituindo a educação ambiental exercida no IBAMA que, por sua proposta operacional demarcada, no campo da gestão pública, chegou a ser confundida como simples exercício metodológico. No entanto, esse é um grave equívoco de compreensão e desconhecimento, pois se trata de uma concepção de educação ambiental filiada à vertente crítica, tendo como especificidade o seu espaço de ação: a gestão ambiental pública e os instrumentos da política ambiental (LOUREIRO, 2012b; QUINTAS, 2011; QUINTAS, GOMES; UEMA, 2006). Isso significou assumir a não neutralidade da gestão pública em defesa do que é público, o que denota dizer que, para atender tais fins, nem toda prática educativa ambiental é compatível com as atribuições do órgão ambiental. Essa diferenciação foi um dos maiores conflitos com outros grupos que atuavam na esfera estatal, uma vez

que estes entendem que o Estado deve ser aberto a toda e qualquer iniciativa, em nome de um pluralismo e de uma concepção idealizada de democracia, que desconsidera como o Estado se organiza na legitimação e reprodução das relações desiguais de poder e econômicas. Portanto, acabaram por considerar a proposta de educação no processo de gestão ambiental como algo restritivo e estritamente metodológico, quando esta buscou assegurar o caráter público da educação ambiental no que concerne às políticas ambientais brasileiras.

Em 27 de abril de 1999, é promulgada a Lei nº 9.795/99, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), após a qual o MMA criou a Diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental, vinculada à Secretaria Executiva do Ministério. Como o órgão gestor (OG) da política ainda não fora criado, a câmara técnica do CONAMA ficou responsável, junto à câmara do Conselho Nacional de Educação, por examinar a regulamentação da lei, que se tornaria o Decreto nº 4.281, de 2002 (BRASIL, 2002). Foi quando se elaborou e se estabeleceu as competências do Órgão Gestor da PNEA, representado pelos responsáveis pela educação ambiental nos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação.

Outro marco do fortalecimento da educação ambiental naquele momento foi a instituição por Lei do Plano Plurianual (PPA 2000-2003), que incluiu pela primeira vez a educação ambiental. O Programa 0052 EDUCAÇÃO AMBIENTAL tinha como objetivo promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade, para prevenção e solução dos problemas ambientais. Isso representou maior estabilidade das ações e autonomia para o planejamento do Programa. Desde esse momento as ações de capacitação estabelecidas pelo PRONEA passaram a integrar o Programa de Educação do PPA 2000/2003, do governo federal (IBAMA, 2007). O PPA era o meio necessário para a consolidação da identidade da educação ambiental na gestão ambiental federal, alcançando maior visibilidade e despertando também mais interesse e disputa.

No ano de 2000 também foi sancionada a Lei nº 9.985/00, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), prevendo espaços para participação da sociedade nos conselhos de gestão, posteriormente especificado em representações e competência pelo Decreto nº 4.340, de 2002 (BRASIL, 2002). Apesar da associação feita entre educação e *uso público* das unidades, com atendimento qualificado aos visitantes, entendia-se que a ação educativa acompanhava todo processo de gestão que respondesse aos objetivos previstos, por causa das competências necessárias à mobilização social, mediação de conflitos e construção de acordos inerentes à relação da unidade de conservação com os grupos sociais que integrassem o território (LOUREIRO et al., 2005; MUSSI, 2007).

O MMA nomeou, em 2001, a nova diretoria para o PRONEA, assumindo a gerente de projetos do Programa Nacional de Educação Ambiental que havia participado

da Conferência de 1997 pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. As ações do Ministério do Meio Ambiente seguiram na linha da sensibilização para conscientização pública, dando continuidade aos trabalhos iniciados na gestão anterior.

Enquanto isso, na linha de fortalecimento à educação na gestão de UCs, o IBAMA avançava, realizando o seminário sobre Gestão Compartilhada da APA Costa dos Corais e ampliando a discussão sobre meios para envolvimento e participação das comunidades locais para consolidação daquela Área de Proteção. Em virtude de conflitos ambientais envolvendo assentamentos de reforma agrária, as equipes de educação ambiental IBAMA e do INCRA organizaram oficina de Planejamento de Projeto Socioambiental para Assentamentos de Reforma Agrária, no Piauí, com a participação de lideranças de agricultores, especialistas em educação de adultos e em agroecologia, representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Confederação Nacional de Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e de Prefeituras. Em Maceió, Alagoas, DIED e NEA promoveram o *I Encontro de Pescadores e Pescadoras do Norte e Nordeste*, cujo tema foi a Recuperação e Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros do Norte e do Nordeste do Brasil, com a participação de cerca de 700 pescadores e pescadoras. No Sul, o NEA do Rio Grande do Sul, do Escritório Regional de Santa Maria, em parceria com a universidade local, realizou o *Seminário das Mulheres Pescadoras* com a participação de lideranças das colônias da Federação dos Pescadores, da CCP, do Ministério da Agricultura, do Ministério do Trabalho, do INSS e do órgão de Meio Ambiente do estado. Por meio dos cursos de introdução à EA no processo de gestão, de encontros por categorias e de oficinas de trabalho avançava-se na construção de importantes alianças com instituições afins e com segmentos da sociedade civil (IBAMA, 2007).

Em março de 2002, o setor de educação ambiental do IBAMA foi promovido a Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEAM). O lado político-administrativo foi contemplado com a alocação de recursos, no orçamento anual do IBAMA, para educação ambiental. Isso permitiu a instituição do Planejamento Anual dos NEAs com base nas Diretrizes para Operacionalização do PRONEA, e a criação de espaço para negociação com outras áreas das superintendências do órgão e aliados externos.

Uma de suas primeiras iniciativas, coerentemente com tudo o que vinha sendo formulado e realizado desde 1992 no órgão, foi atender às exigências de gestão participativa de unidades de conservação, prevista no SNUC. Para esse atendimento, em 2002, o NEA da Superintendência do Rio de Janeiro e o Instituto Brasileiro de Análises Econômicas e Sociais (IBASE), desenvolveram em consonância com a CGEAM um projeto-piloto em educação e gestão participativa com o conselho consultivo do Parque Nacional da Restinga do Jurubatiba (RJ), cuja metodologia viria a ser reaplicada na formação de outros conselhos geridos pelo IBAMA em todo país.

Naquele mesmo ano, foi promulgado o Decreto Federal nº 4.281/02, que definiu a arquitetura do poder de uma política coordenada por um Órgão Gestor, composto por MMA e MEC, com assessoramento de um Comitê Assessor. Ampliava-se, assim, a institucionalidade da educação ambiental brasileira, confirmando a perspectiva política que já a acompanhava, conforme a opinião de alguns autores da literatura da área (CARVALHO, 2000; LAYRARGUES, 2009; REIGOTA, 2008).

Brasil um país de todos. Avanços e retrocessos da educação ambiental no governo Lula

Luís Inácio Lula da Silva, eleito Presidente da República pelo Partido dos Trabalhadores, assumiu em janeiro de 2003 e deu posse a Marina Silva, na pasta do Ministério do Meio Ambiente, e a Cristóvão Buarque, no Ministério da Educação. As nomeações refletiram na estruturação da educação ambiental nos ministérios: Marcos Sorrentino é nomeado na DEA/MMA; e Laura Duarte na Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA/MEC), que veio a ser substituída por Rachel Trajber ainda nesse mesmo ano. As diretrizes para as ações do Ministério do Meio Ambiente foram traçadas em cinco linhas: desenvolvimento sustentável, transversalidade, fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente, controle e participação social. As mudanças eram articuladas e repercutiram em toda a estrutura da gestão pública ambiental.

Como em outras áreas do Ministério, sujeitos que tinham sua história vinculada ao movimento ambientalista e às organizações não governamentais passariam a liderar os programas do MMA, imprimindo a identidade da gestão de Marina Silva.

Eu fui uma pessoa forjada, formada na minha profissão na militância, na lida com a causa ambiental, eu lembro que na primeira reunião com o chefe de departamento aqui, ele perguntou ‘o que é essa tal de ONG que vocês tão falando?’ em função desse envolvimento, engajamento, com as questões sociais todas, eu fui convidado pra ir trabalhar no MMA, fiquei 6 anos lá, com a Marina Silva. Ela falou ‘olha tive referências tuas’, me chamou pra uma conversa. Um assessor dela já me conhecia e tinha perguntado se eu estava querendo contribuir com o governo Lula. Eu disse ‘eu venho pro IBAMA de São Paulo’, só que a Marina recebeu essa indicação, ela falou ‘olha eu recebi essa indicação do IBAMA, mas eu não estou pensando em você pra lá, as pessoas que eu conheço falam que você é bom na área de

educação ambiental, eu estou precisando de alguém que venha coordenar essa área aqui'. (Depoimento de Marcos Sorrentino, ex-Diretor do DEA/MMA).

No mesmo ano foi instituído o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (OG-PNEA) e, poucos meses depois, instalado seu Comitê Assessor, formado por representantes de 13 setores da sociedade com direito a voto. O OG teria como responsabilidades: definir diretrizes de EA em âmbito nacional, supervisionar planos, programas e projetos; e participar da negociação de financiamentos nesta área. No espaço desse primeiro ano foi criada também a Comissão Intersetorial de EA (CISEA) formada por representantes das secretarias do MMA e dos três órgãos vinculados (IBAMA, Agência Nacional das Águas e Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro).

Uma das primeiras iniciativas do Órgão Gestor foi realizar uma revisão do Programa Nacional de Educação Ambiental por intermédio de consulta pública que envolveu 800 educadores ambientais de 22 unidades federativas. O documento final foi publicado em 2005, e apresentava a missão de *contribuir para a construção de sociedades sustentáveis com pessoas atuantes e felizes em todo Brasil*. O Programa seguiu como instrumento balizador das ações do Órgão Gestor da PNEA, pelas multirreferências e amplitude de possibilidades elencadas, que retratavam a aceitação da diversidade do campo e das concepções de educadores ambientais espalhados em todos os setores e regiões do país (MMA/DEA, 2005).

No mesmo ano foi apresentado, para o biênio 2003-2004, o Programa de Formação de Educadores Ambientais (ProFEA), que tinha como proposta envolver *peças de todos os cantos do país*, transformando-as em educadores ambientais populares. Desejava-se formar 180 milhões de brasileiros, com o objetivo maior de

[...] qualificar as políticas públicas federais de educação ambiental para que exijam menos intervenções diretas e ofereçam mais apoio supletivo às reflexões e ações autogeridas regionalmente, no sentido de desenvolver uma dinâmica nacional contínua e sustentável de processos de formação de educadores em diferentes contextos. (MMA/DEA, 2006, p. 5).

Merece registro também a realização, em 2003, da primeira reunião das Comissões Interinstitucionais de EA (CIEAs) já existentes, com representação de 19 estados, o que intensificou o apoio à descentralização da PNEA. Já em 2004 o OG-PNEA promoveria o *I Encontro Governamental Nacional sobre Políticas*

Públicas de Educação Ambiental, em Goiânia (GO). O documento final, chamado de *Compromisso de Goiânia*, defendia a criação de políticas e programas estaduais e municipais sintonizados com o Programa Nacional de Educação Ambiental.

Na CGEAM, todos os recursos previstos no PPA para a educação ambiental foram contingenciados e foi necessário negociar com outras Diretorias do IBAMA recursos financeiros, para realizar programas já compromissados como a elaboração de curso de 40 horas, para capacitação dos 240 analistas ambientais aprovados no concurso de 2002. O primeiro curso ocorreu em 2003, em Manaus-AM, e sua realização passaria a ser parte da qualificação exigida aos futuros analistas que ingressassem na instituição.

Também, nesse momento, a Lei nº 10.933/04, referente ao Programa Plurianual (PPA), 2004-2007, incluiu a EA entre os programas contemplados: *Brasil Escolarizado*, a ser executado pelo MEC, e *Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis*, sob responsabilidade do MMA. A CGEAM passou a executar a Ação *Formação de Educadores Ambientais*, do programa que cabia ao MMA (Programa 0052).

Em 2004, a CGEAM, com recursos limitados, traçou um Plano de Trabalho da Educação Ambiental estruturado por oficinas de planejamento nos estados e no Distrito Federal, com objetivo elaborar, de forma compartilhada, projetos que viessem compor o Plano de Ação da CGEAM, exercitando, dessa maneira, a transversalidade interna e externa. Foram realizadas oficinas em 25 unidades descentralizadas que envolveram 544 técnicos de distintos setores do IBAMA e da sociedade civil. Estas oficinas resultaram em 180 projetos, enquadrados nas linhas temáticas de atuação do IBAMA, mas, apesar dos esforços, não chegaram a ser implantados, por ter sido questionada juridicamente a utilização de recursos provenientes da conversão de multas e de outras fontes alternativas ao Orçamento da União (IBAMA, 2007).

Apesar disso, em Santa Catarina o NEA regional organizou o *I Seminário Sul Brasileiro de Implantação e Fortalecimento de Conselhos Gestores*, com a finalidade de fornecer subsídios conceituais e metodológicos, e instrumentalizar os servidores para ação institucional em processo de gestão participativa por meio dos conselhos gestores das UCs. Naquela ocasião foi elaborada e aprovada a *Carta de Urubici*, com uma série de propostas para implementação da gestão participativa das UCs. Também no Sul foram realizados três Cursos de Gestão Ambiental Pública para agricultores, pescadores e técnicos do Órgão Estadual e dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente. No Parque Nacional da Tijuca, a equipe de educação ambiental, em parceria com a sociedade civil, implantou o projeto Espaços Sagrados como experiência piloto, em regime de cogestão, especialmente destinado a práticas religiosas. Foi uma forma de colocar em prática a proposta do Seminário *Meio Ambiente e Espaços Sagrados*, ocorrido em 1997.

O acirramento da crise na gestão ambiental pública federal marcou o ano de 2005. Questionava-se a condução das políticas para a área ambiental como um todo no governo Lula. O Projeto de Lei nº 4.776/05, sancionado na Lei nº 11.284/06 (BRASIL 2006), que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, instituiu, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), criou ainda o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), e regulamenta a exploração da madeira em áreas públicas da Amazônia; foi aprovada com apoio de ONGs com forte presença na mídia, como WWF e Greenpeace.

Houve grande mobilização por parte dos servidores do IBAMA, que se posicionaram contrários e apresentavam preocupações sobre o conteúdo e repercussões da fragmentação de competências com a criação de um novo órgão. Foi encaminhada mensagem aos parlamentares, com divulgação pública. Nela indagava-se o motivo da pressa na aprovação da Lei, encaminhada sem discussão, tanto dentro do próprio governo, quanto junto aos servidores do IBAMA; a falta de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) integrado que definisse áreas de concessão para exploração florestal, o que deveria ter sido elaborado anteriormente; a possibilidade de hipotecar as florestas brasileiras; a possibilidade de que as concessões gerassem a regularização de terras públicas expropriadas por grileiros; a apropriação pelo MMA de competências legais e regimentais do IBAMA; o risco de definir um modelo de desenvolvimento econômico para a Amazônia restrito à exploração florestal; e a ameaça de internacionalização da Amazônia por meio de contratos de exploração florestal, de até 60 anos, às grandes corporações econômicas nacionais e internacionais. A carta foi assinada pela Associação dos Servidores do IBAMA (ASIBAMA), pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais (SINDSEP/DF) e pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF). (SAISSE, 2011)

Nesse momento de tensão institucional e de mobilização pelos servidores contra a fragmentação das atribuições do órgão, foi criado, por Instrução Normativa (nº 66/2005), o Programa *Agente Ambiental Voluntário*. O Programa tomava como orientação legal a Lei nº 9.608, de 1998, que dispunha sobre o serviço voluntário, e a Resolução CONAMA nº 003, de 1988, que definia critérios para participação da sociedade civil em ações de fiscalização de unidades de conservação e demais áreas protegidas. Os agentes poderiam atuar preventivamente em situações que pudessem causar danos ao ambiente, monitorar e avaliar as condições locais, em conjunto com a comunidade e instituições afins, e contribuir com o IBAMA em atividades diretas de apoio a emergências ambientais. Também seriam habilitados a lavrar autos de constatação (RAYMUNDO; OLIVEIRA, 2007). No contexto de insatisfação com as orientações da política ambiental, esse projeto ampliava a

tensão entre DEA/MMA e CGEAM/IBAMA, posto que materializava profundas discordâncias em relação ao papel do Estado e da presença de ONGs na execução de políticas públicas de exclusiva competência estatal (no caso, a fiscalização).

No âmbito do IBAMA, em 2006, igualmente como expressão de uma política mais ampla de esvaziamento das políticas ambientais sob responsabilidade das instituições públicas, ampliando as tensões entre grupos com perspectivas distintas de Estado e do caráter público das políticas, constata-se que, dos recursos para a educação ambiental previstos no Orçamento Geral da União (OGU), no valor de R\$ 1.300.000,00, somente R\$ 533.470,00 foram disponibilizados (IBAMA, 2007). A CGEAM passa a se reinventar, buscando alternativas e novas articulações para desenvolver suas ações. Merece destaque a formulação do documento *Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural* (IBAMA/DIGET/DILIQ/CGLIC, 2006), parte do Termo de Referência para o licenciamento das atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural, que daria organicidade à educação ambiental como condicionante de licença ambiental federal (LOUREIRO, 2009). Dava-se ainda continuidade a outros Cursos de *Introdução à Educação no processo de Gestão Ambiental Pública*, às oficinas sobre gestão participativa em unidades de conservação e para o Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco (IBAMA, 2007).

Ainda em 2006, no IBAMA, a maior conquista foi a criação da DISAM (Decreto nº 5.718/06), que reuniu as áreas da educação ambiental, populações tradicionais e desenvolvimento socioambiental (BRASIL, 2007). O seu *status* de diretoria garantia maior autonomia e a possibilidade de atuar junto às outras diretorias, além de ser um reforço para melhor atender a implementação de novas reservas extrativistas e as de desenvolvimento sustentável. Segundo declarações da presidência do instituto dadas à imprensa, naquela ocasião, a DISAM foi criada como reconhecimento do papel fundamental das populações tradicionais na conservação da natureza.

O segundo governo Lula, iniciado em 2007, tinha como um dos compromissos assumidos em seu programa o *Aprofundamento do novo modelo de desenvolvimento: crescimento com distribuição de renda e sustentabilidade ambiental*. No entanto, no primeiro semestre de 2007, a rejeição, pelo IBAMA, da licença ambiental prévia ao projeto de construção de duas grandes usinas hidrelétricas no rio Madeira, em Rondônia, alimentou polêmicas em torno dos processos de licenciamentos ambientais. Em 26 de abril, em meio às polêmicas, a ministra do Meio Ambiente, divulgou a mudança institucional do MMA e do IBAMA. Na contramão da medida que um dia uniu as instituições federais que gerenciavam políticas

ambientais e reconhecia a necessária articulação de ações na gestão ambiental. Foi por meio da Medida Provisória nº 366/07 (BRASIL, 2007), que o IBAMA foi desmembrado em duas autarquias, criando-se o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que ficaria responsável pela gestão das Unidades de Conservação. Nessa reconfiguração dos institutos foram extintas a DISAM e a CGEAM, e no ICMBio não estava prevista a existência de uma unidade organizacional para a educação ambiental. Em 28 de agosto, é sancionada a Lei nº 11.516/07, mais conhecida como lei de conversão da MP nº 366/07, que confirmava o conteúdo da MP, mas previa a realização de programas de educação ambiental, entre as funções do ICMBio. Houve grande mobilização contra a medida tanto no âmbito das instituições governamentais quanto no de setores da sociedade civil. Os servidores do IBAMA entraram em greve, e centenas de pessoas e entidades assinaram o manifesto contrário à Medida Provisória nº 366/07, sob o argumento de que ela *prejudica a Educação Ambiental brasileira*. Dizia o manifesto:

Reconhecemos, sem medo de errar, que para além de um órgão fiscalizador, os Núcleos de Educação Ambiental (NEA) do IBAMA têm sido aliados políticos de forte envergadura, posicionando-se sob as esteiras de uma plataforma de políticas públicas com seriedade, competência e em amplo processo dialógico com a sociedade civil. (CORREIO DA CIDADANIA, 2007).

Tal manifesto não teve efeito imediato. Contudo, de forma mediata, pode-se dizer que este, apoiado na materialidade das ações empreendidas por vários educadores ambientais, formados nos cursos ou oriundos da própria CGEAM, e que acabaram por ter seus vínculos institucionais com o ICMBio e a Diretoria de Licenciamento (DILIC/IBAMA), obteve sucesso algum tempo depois. No ICMBio, duas novas coordenações foram criadas para atuarem com a educação ambiental: uma com foco no público interno (servidores) e outra com foco no público externo. No IBAMA, mesmo com a falta de condições objetivas para a recriação da CGEAM, a experiência acumulada na DILIC, particularmente na Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG), inclusive com a publicação da NT nº 01/2010 (CGPEG) e da IN nº 02/2012 (IBAMA presidência), e o crescente número de pesquisas, teses, dissertações e artigos variados sobre a educação ambiental no licenciamento, além do envolvimento de várias universidades públicas na formulação de conhecimentos, metodologias e na execução (UFRJ, UFES, UFJE, FURG, UFRRJ, UFS, UFPE, entre outras) sinalizam para a relevância desta em um dos instrumentos da política ambiental mais relevantes para o controle público de interesses privados.

Considerações Finais

Os processos institucionais de consolidação de políticas públicas estão longe de se definirem com base em disputas pessoais. Como ficou evidenciado nesse sucinto resgate histórico da educação ambiental na gestão pública do ambiente, no período 1973-2007, as tensões observadas e os conflitos configurados remetem ao papel do Estado, do servidor público e das políticas públicas em uma sociedade de classes que, ao intensificar a redução das políticas de Estado a ações particularistas e legitimar a privatização dos recursos naturais, amplia igualmente as contradições e disputas em torno do próprio Estado e das relações público-privadas.

Nesse ínterim, a construção da educação no processo de gestão ambiental pública pelo IBAMA, não só permitiu a consolidação de um espaço crítico nas práticas educativas vinculadas aos instrumentos da gestão ambiental, como possibilitou a explicitação das diferenças existentes no interior da própria educação ambiental. Mais do que isso, o que se observa é que a mesma, apesar da fragmentação institucional, se manteve na condição de perspectiva de trabalho do ICMBio e de setores expressivos do IBAMA, mostrando sua consistência teórico-metodológica e sua coesa perspectiva política, na luta por justiça ambiental e social no país.

Referências

ALTVATER, E. **O fim do capitalismo como o conhecemos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Declaração de Brasília para a Educação Ambiental - Conferência Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, DF: MEC, 1997.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 003**, de 26 de março de 1988. Dispõe sobre a constituição de mutirões ambientais. Brasília, DF: DOU, 16.11.1988. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=67>>. Acesso em: 7 abr. 2011.

_____. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Secretaria de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Programa Nacional de Educação Ambiental. - PRONEA**. Brasília-DF: MMA/PNUD, 1997.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Educação Ambiental** - ProNEA. Brasília, DF: MMA/DEA, 2005.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Formação de Educadores Ambientais** - ProFEA. Brasília, DF: MMA/DEA, 2006. (Série Documentos Técnicos – n. 8).

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA NATURAIS RENOVÁVEIS/DIRETORIA DE INCENTIVO À PESQUISA E DIVULGAÇÃO. 1996. **Diretrizes para Operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, DF: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1996.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 26.6.2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/decreto4281.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2011.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 23.8.2002; Brasília, DF: MMA/SBF, 2004.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.718**, de 13 de março de 2006 - revogado no Art. 6º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 27.4.2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6099.htm#art6>. Acesso em: 24 out. 2011.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Medida Provisória nº 366**, de 26 de abril de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 27.4.2007.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 7.735**, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 23.2.1989. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7735.htm>. Acesso em: 24 out. 2011.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 19.2.1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608.htm>. Acesso em: 16 ago. 2012.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional da Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 28.4.1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 14 jan. 2010.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 19.7.2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 24 ago. 2010.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.933**, de 11 de agosto de 2004. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007. Brasília, DF: DOU, 12.8.2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.933.htm>. Acesso em: 16 dez. 2010.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.516**, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 28.8.2007 - Edição extra.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11516.htm>. Acesso em: 11 mar. 2008.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Projeto de Lei nº 4.776/05**, sancionado na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 3.3.2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11284.htm>. Acesso em: 27 nov. 2011.

_____. Presidência da República. **Política Nacional de Meio Ambiente**, lei Federal 6.938/81, 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 16 dez. 2010.

_____. Presidência da República. **Portaria nº 77-N**, de 13 de julho de 1992. Cria, nas Superintendências Estaduais do IBAMA, os Núcleos de Educação Ambiental vinculados diretamente ao Gabinete do Superintendente. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1151158/dou-secacao-1-14-07-1992>>. Acesso em: 22 ago. 2010.

_____. Secretaria Especial de Meio Ambiente. Coordenadoria de Áreas de Proteção Ambiental. **Área de Proteção Ambiental Petrópolis**: Informações básicas, por Maria Teresa de Jesus Gouveia. Brasília, DF: SEMA, 1988.

_____. Secretaria Especial de Meio Ambiente. Coordenadoria de Áreas de Proteção Ambiental. **Áreas de Proteção Ambiental – abordagem histórica e técnica**, por Mércia Maria Diniz e Silva e outros, Brasília, DF: SEMA, 1987.

_____. Secretaria Especial de Meio Ambiente. Coordenadoria de Comunicação Social e Educação Ambiental. **Participação e Meio Ambiente**: uma proposta educativa preliminar, por Pedro Demo. Brasília, DF: SEMA, 1985.

CARVALHO, I. C. M. A questão ambiental e a emergência de um campo de ação político-pedagógica. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.). **Sociedade e meio ambiente**: a educação ambiental em debate. São Paulo: Cortez, 2000.

COUTINHO, C. N. **O leitor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CORREIO DA CIDADANIA - IBAMA e a educação ambiental. 09 de maio de 2007. Disponível em <http://www.correiocidania.com.br/index.php?option=com_content&task=view&cid=278&bsb_midx=-1>. Acesso em: 13 dez. 2011.

DIAS, G. F. **Educação ambiental – princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, M. Educação ambiental crítica. In: LAYRARGUES, P. P. (Org.). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília, DF: DEA/MMA, 2004.

HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

IBAMA. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Coordenação Geral de Educação Ambiental. **Como o IBAMA exerce a Educação Ambiental**. Brasília, DF: IBAMA/CGEAM, 2005.

_____. Coordenação Geral de Educação Ambiental. **Diretrizes da Educação ambiental do IBAMA**. Brasília, DF: IBAMA, 1993.

_____. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental. **Relatório de atividades da coordenação geral de educação ambiental – CGEAM/DISAM – 2003-2006**. Brasília, DF: IBAMA/CGEAM/DISAM, 2007.

_____. Diretoria de Gestão Estratégica. Diretoria de Licenciamento Ambiental. Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental. **Orientações Pedagógicas do Ibama para elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no licenciamento de atividades de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural**. Brasília, DF: IBAMA/DIGET/DILIQ/CGLIC, 2006.

_____. Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação. **Diretrizes para Operacionalização do Programa Nacional de Educação Ambiental**. Brasília, DF: IBAMA, 1996.

_____. Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação. Divisão de Educação Ambiental. **Educação ambiental**. Brasília, DF: IBAMA/DIRPED/DIED, 1993. (livreto).

_____. **Instrução Normativa No- 66**, de 12 de maio de 2005, DOU, Seção 1, n. 97, segunda-feira, 23 de maio de 2005.

_____. **Nota Técnica No 001/10**- CGPEG/DILIC/IBAMA. Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás. Rio de Janeiro: CGPEG,2010.

_____. **Instrução Normativa No. 002/12**. Diário Oficial da União, n. 62, seção I, pag. 130 de 29.03.12. Brasília, DF: IBAMA, 2012.

_____. Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação. SEMINÁRIO SOBRE A FORMAÇÃO DO EDUCADOR AMBIENTAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL. Brasília, DF: IBAMA, 1995.

LAYRARGUES, P. P. Democracia e Arquitetura do Poder na Política Nacional de Educação Ambiental. **Ambiente & Educação**, Rio Grande-RS, v. 14, p. 23-42, 2009.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajectoria e fundamentos da educação ambiental**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

_____. **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. São Paulo: Cortez, 2012a.

_____. **Gestão pública do ambiente e educação ambiental: caminhos e interfaces**. São Carlos: RIMA, 2012b.

LOUREIRO, C. F. B. et al. **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBAMA, 2005.

_____. (Org.). **Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento**. Salvador: Instituto do Meio Ambiente, 2009.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. Ecologia política, justiça e educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica. **Trabalho, educação e saúde**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, jan./abril, , 2013.

MUSSI, S. M. **O processo de gestão participativa e educação ambiental em conselhos de unidades de conservação.** Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social)- Programa EICOS – Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

QUINTAS, J. S. Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R S (Org.). **Repensar a educação ambiental:** um olhar crítico. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória. In: LAYRARGUES, P. P. (Org.). **Identidades da educação ambiental brasileira.** Brasília, DF: MMA/DEA, 2004.

QUINTAS, J. S. (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente.** Brasília, DF: IBAMA, 2000.

QUINTAS, J. S., GOMES, P. M.; UEMA, E. E. **Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental:** uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento. Brasília, DF: IBAMA, 2006.

PRICE WATERHOUSE-GEOTÉCNICA. **Fortalecimento Institucional do IBAMA.** Cenários de educação ambiental – Relatório Final. Brasília, DF: 1992. (Inédito).

RAYMUNDO, M. H. A.; OLIVEIRA, V. G. Redes: uma estratégia educativa na fiscalização ambiental. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCACIÓN AMBIENTAL DOS PAÍSES LUSÓFONOS E GALÍCIA 1. 2007, Santiago de Compostela/Espanha, **Anais...** Santiago de Compostela/Espanha, 2007. Disponível em: <http://www.ealusofono.org/posters/Redes_e_asociacions_EA/GladysdeOliveira_Vivian.html>. Acesso em: 27 nov. 2011.

REIGOTA, M. A educação ambiental frente ao esfacelamento da cidadania no governo Lula (2002-2006). **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 20, 2008.

SADER, E. **Gramsci – poder, política e partido.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SAISSE, M. V. **Sentidos e práticas da educação ambiental no Brasil:** as unidades de conservação como campo de disputa. Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social)- Programa EICOS. Instituto de Psicologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

SERRÃO, M. A. **Remando contra a maré:** o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente à nova sociabilidade da terceira via. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social)- Programa EICOS. Instituto de Psicologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

SORIANO, R. R. **Manual de pesquisa social.** Petrópolis: Vozes, 2004.

Recebimento em: 24/10/2012.

Aceite em: 26/11/2013.